



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 49-2023

AUTOR: Executivo Municipal

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada da ata de reunião das Comissões Permanentes.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 09 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa